



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA
DE PÓS-DOCTORADO - PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA
PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT- PG)**

1. A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza informa a abertura de processo seletivo público para uma (01) vaga de bolsista para Estágio Pós-Doutoral, vinculada ao Edital Conjunto Nº 03/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG).
2. O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00, pagos diretamente pela CAPES ao (à) bolsista. A bolsa terá duração de 24 meses (Outubro de 2025 a Setembro de 2027).
3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá integrar-se às atividades do PROEXT-Unifor, cujo projeto está intitulado *“Enfrentamento à violência contra a mulher: ações extensionistas de Promoção de Saúde e Empoderamento Feminino na Universidade de Fortaleza”*. A proposta tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das ações de extensão no âmbito da pós-graduação na Universidade de Fortaleza, por meio da integração de ações direcionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Dois eixos de ação são priorizados: a) promoção de saúde física e mental; e b) promoção de empoderamento feminino. Entre as atribuições específicas do/a bolsista, destacam-se:
 - a) Elaboração e implementação de cursos de formação continuada para profissionais da rede de proteção às mulheres vítimas de violência;
 - b) Integração nas atividades de extensão em andamento e supervisão direta destas, garantindo a execução eficaz dos planos propostos e a integração interdisciplinar;
 - c) Produção e difusão científica por meio de artigos, capítulos e produtos técnicos (relatórios, materiais didáticos);
 - d) Articulação com um ou mais Programas de Pós-Graduação da Unifor; e
 - e) Articulação com instituições parceiras, gestores e redes de pesquisa na temática de violência contra a mulher.
4. O(A) bolsista deverá cumprir dedicação de 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho, em regime de dedicação integral, conforme as normativas

da CAPES para bolsas de pós-doutorado, notadamente a Portaria CAPES nº 086/2013 e as Portarias CAPES nº 133/2023 e nº 187/2023. O acúmulo da bolsa com atividade remunerada ou outras bolsas somente será admitido nos termos da regulamentação específica da CAPES, sendo vedado o acúmulo com outra bolsa de pós-doutorado.

5. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (secretariapgss@unifor.br), no período de 04/09/2025 a 07/09/2025. Para mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: (85) 3477-3139/3285, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 17h.
6. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados por e-mail (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF):
 - I. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
 - II. Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se o diploma de doutorado revalidado;
 - III. Curriculum Lattes atualizado na Plataforma do CNPq e as devidas comprovações, referente ao período de 2022-2025;
 - IV. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes Preenchida (Anexo II); e
 - V. Memorial e Plano de Trabalho que contenha os seguintes pontos: experiência acadêmica e profissional anterior com o tema de violência contra a mulher; experiência com extensão universitária; motivações para a realização do pós-doutorado; descrição da articulação com docentes e/ou Programas de Pós-graduação da Unifor; e plano de atividades com base nas atribuições específicas descritas no item 3 dessa Chamada Pública.
7. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos estabelecidos nas normativas da CAPES aplicáveis às bolsas de pós-doutorado, em especial: a Portaria Nº 86/2013, que regulamenta o PNPd (disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>); a Portaria Nº 133/2023 (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=12302>);

e a Portaria Nº 187/2023 (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=13124>).

8. As inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer item desta chamada. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 08/09/2025, no site <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/home>.
9. Os(As) candidatos(as) que tiverem a inscrição deferida serão convocados(as) para as entrevistas no dia 09/09/2025, as quais ocorrerão via Google Meet, em horário e link a serem disponibilizados por e-mail.
10. Do processo de seleção:
 - a) Análise do Currículo (nota 0-10):
 - A análise será realizada de acordo com a Tabela de Pontuações e considerará apenas as produções devidamente comprovadas no período de 2022-2025. (Anexo II).
 - b) Análise do Memorial e Plano de trabalho (nota 0-10), contendo:
 - Experiência acadêmica e profissional anterior com o tema de violência contra a mulher;
 - Experiência anterior com extensão universitária;
 - Descrição de motivações para a realização do pós-doutorado;
 - Descrição da articulação com docentes e/ou Programas de Pós-graduação da Unifor;
 - Apresentação de um Plano de Trabalho para o estágio pós-doutoral, com base nas atribuições específicas descritas no item 3 dessa Chamada Pública. O Plano deve incluir possibilidades de propostas de ensino junto aos Programas de Pós-graduação da Unifor e metas de publicação quanto à produção científica.
 - O Memorial e Plano de Trabalho devem compor um único documento e ser redigido com base nas normas a seguir: Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5, normas APA ou ABNT e não ultrapassar 10 páginas (incluindo capa e referências).
 - c) Entrevista com o/a Candidato/a (nota 0-10):
 - A entrevista será realizada por uma Comissão formada por docentes vinculados ao PROEXT-Unifor e acontecerá de forma on-line, via Plataforma Google Meet. O link será disponibilizado para o(a) candidato(a) pela comissão por e-mail.

- 11.** A nota final do(a) candidato(a) será calculada da seguinte forma: $[(\text{Nota do Currículo}) + (\text{Nota do Memorial/Plano de Trabalho}) + (\text{Nota da Entrevista})] / 3$. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a média final igual ou superior a sete (7,0). A classificação dos candidatos aprovados se fará obedecendo-se a ordem decrescente da nota obtida, sendo a bolsa concedida ao candidato com a maior nota.
- 12.** Resultado e Cadastramento:
- A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 09/09/2025.
 - O Cadastramento do(a) bolsista para início da bolsa ocorrerá no dia 10/09/2025.
- 13.** Casos omissos neste Chamada serão submetidos à avaliação da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 03 de Setembro de 2025.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

NACIONALIDADE: _____

GÊNERO: () Feminino () Masculino

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

PERÍODO DE AFASTAMENTO APROVADO PELA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (NO CASO DE ESTAR VINCULADO A UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE PESQUISA):

OBSERVAÇÕES:

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2022-2025)¹
Nome Completo _____

DESEMPENHO ACADÊMICO (2022 a 2025)			Máximo de 4,0 pontos
Docência na Graduação (Máximo 2,0 pontos)	0,5 x		
Docência na Pós-graduação Latu Senso (Máximo 1,0 ponto)	0,5 x		
Docência na Pós-graduação Stricto Senso (Máximo 1,0 ponto)	0,5		
DESEMPENHO EM PESQUISA (2022 a 2025)			Máximo de 6,0 pontos
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis</i> /CAPES Estrato A	1,0 x		
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis</i> /CAPES Estrato B, Livro e Capítulo de livro	0,5 x		
Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis</i> /CAPES Outros estratos ou Anais de eventos	0,25 x		
TOTAL			

¹ Apenas serão consideradas na análise de currículo as modalidades de Produções listadas nessa Tabela, correspondentes ao período de 2022 a 2025 e que estejam devidamente comprovadas. Os artigos, capítulos e livros aprovados para o ano de 2025 e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.